

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 61/2014
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 10/2014
- c) Data Homologação 10/06/14
- d) Objeto da Licitação Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares na Rua Principal da Comunidade de Rio Gavião e na Rua Martin de Pieri, conforme Contrato de Repasse nº 790079/2013 Processo nº1008213-50/2013 MCIDADES, que entre si Celebram a União, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

À empresa:

Item	Desc. do Item	Qtde	Fornecedor Vencedor	Unit.	Total
1	Execução de Recapeamento Asfáltico sobre pedras irregulares na Rua Principal da Comunidade de Rio Gavião e na Rua Martin de Pieri, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital	1	CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA - EIRELI	254.733,16	254.733,16

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	Total Homologado
CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA - EIRELI	R\$ 254.733,16

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de junho de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal